DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6228C45EC45543

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 032/2026 - PMJC
Concorrência Eletrônica Nº 004/2026 – SRP

O Prefeito Municipal de João Costa/PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constantes do Processo referente à Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, totalizando 5.970,00 m², em Estrada Vicinal na Localidade Travessão, na zona rural do Município de João Costa/PI, no âmbito do Convênio nº 982045/2025 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

R E S O L V E:

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidir por **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** a Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, ao passo que informo a execução de tais atos no Sistema Compras Governamentais em favor da empresa **ER CONSTRUTORA LTDA "ME CONSTRUTORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.715.394/0001-90, com a melhor proposta de preços no valor total de R$ 720.594,51 (setecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

João Costa/PI, 25 de junho de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Id:0CC56E3CBC4E554A

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026– PMJC
Processo Administrativo Nº 032/2026 - PMJC
Concorrência Eletrônica Nº 004/2026

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº *.048.*** - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº ***.008.***-**, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ER CONSTRUTORA LTDA "ME CONSTRUTORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.715.394/0001-90, com sede na Rua Hugo Napoleão, Nº 2822, Sala A – Bairro: Ininga, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. ANA KAROLINE RABELO, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº ***.125.***-**, residente e domiciliado em Avenida Senador Area Leão, Nº 2355, Bairro: São Cristóvão, Cep: 64051-090, em Teresina/PI, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026, Processo Administrativo nº 032/2026 – PMJC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, totalizando 5.970,00 m², em Estrada Vicinal na Localidade Travessão, na zona rural do Município de João Costa/PI, no âmbito do Convênio nº 982045/2025 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 720.594,51 (setecentos e vinte mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00 - SEMISP	26.782.0068.1010 - Construção e Adequação de Estradas Vicinais e Vias Públicas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.500.00.999 1.700.05.999

João Costa/PI, 26 de junho de 2026.

Id:089B9DD3A3B050D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Republicação devido a alterações orçamentárias.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$246.950,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 246.950,14

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

232	12.365.0269.1021.0000	Novas Conquistas na Educação Construção e Recuperação de Creche	62.609,67 F.R.: 1 569 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
263	12.366.0269.2025.0000	Novas Conquistas na Educação Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

366	15.452.0068.2048.0000	Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade Manutenção e Serviços da Sec. de Infraestrutura e Serviços	150.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

746	10.301.0210.2054.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção da Atenção Básica	32.340,47 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

187	12.361.0269.1070.0000	Novas Conquistas na Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadra Esportiva	-62.609,67 F.R. Grupo: 1 570 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 14 DE MAIO DE 2026 - LEI N.208

02 11 01 Fundo Municipal De Educação - FME

236	12.365.0269.1022.0000	Novas Conquistas na Educação Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Creche	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
240	12.365.0269.1065.0000	Novas Conquistas na Educação Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente para Pré-Escola	-22.000,00 F.R. Grupo: 1 569 01	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMISP

351	15.451.0068.1037.0000	Novas Conquistas na Infraestrutura e Mobilidade Construção e Restauração de Logradouros Públicos	-95.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 13 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS

418	10.301.0210.2054.0000	Novas Conquistas na Saúde e Saneamento Manutenção da Atenção Básica	-32.340,47 F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -246.950,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO COSTA, 14 de MAIO de 2026